



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



C.M.V.
Proc. Nº 3532/16
Fls. 01
Resp. ~

Senhor Presidente:

Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação, para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

- *Reparo na extremidade do calçamento do canteiro central, que divide as pistas da Avenida 11 de Agosto, no cruzamento com a Avenida dos Esportes, Centro.*

Justificativa: Trata-se de um espaço/local bastante utilizado por pedestres, na travessia da Av. 11 de Agosto, especialmente os que chegam e saem do CEV (vindos também da Rodoviária) – razão pela qual é essencial que esteja **SEMPRE** em boas condições..

Valinhos, 7 de Agosto de 2016.



Dr. Orestes Previtalo Júnior
Vereador